



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI

2020-2023

Versão 1.0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor

Tássio Francisco Lofti Matos

Pró-reitor de Administração e Planejamento

Reuber Saraiva Santiago

Pró-reitora de Ensino

Zandra Maria R. Mendes Dumaresq

Pró-reitora de Extensão

José Wally Mendonça Menezes

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Ivam Holanda de Souza

Pró-reitor de Gestão de Pessoas

Ana Caroline Cabral Cristino

Diretoria de Assuntos Estudantis

Carlos Maurício Jaborandy de Mattos Dourado Júnior

Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação

Cláudio Oliveira

Departamento de Governança de TI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

Comissão de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2020 – 2023

Instituída pela Portaria nº 995/GABR/Reitoria, de 04 de outubro de 2019

Presidente da comissão do PDTI 2020-2023

Kamilla Karen Sousa da Silva

Membros da comissão do PDTI 2020-2023

Carlos Mauricio Jaborandy de Mattos Dourado Junior

Daniel Rodrigues da Costa Filho

Elianderson de Lima Silva

Marcos Sampaio Ferreira

Rodrigo Carvalho Souza Costa

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaesq



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

Responsáveis pela aprovação do PDTI

**Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará -
CONSUP**

Reitor

Virgílio Augusto Sales Araripe

Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação– CGTIC

Instituído pela Portaria nº 294/GABR/Reitoria, de 15 de abril de 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

Histórico de Versões

Data	Versão	Descrição	Responsável
06/07/2020	1.0	Versão inicial do documento	Comissão CGTIC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

Sumário

Histórico de Versões	5
Acrônimos e Abreviaturas.....	8
1. APRESENTAÇÃO	10
2. INTRODUÇÃO	11
3. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO	13
3.1. Fase1: Definição de metodologia do PDTI.....	13
3.2. Fase2: Definição das necessidades, projetos e aquisições de TIC.....	13
3.3. Fase3: Elaboração e publicação do PDTI	13
4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UNIDADE DE TIC.....	14
4.1. Atividades e funções das unidades de TI do IFCE	15
4.1.1. Assistente da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação	15
4.1.2. Departamento de Governança de TI	16
4.1.3. Coordenadoria de Sistemas de Informação.....	16
4.1.4. Coordenadoria de Infraestrutura e Redes.....	18
4.1.5. Coordenadorias de TI dos Campi	18
4.1.6. Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação	20
5. RESULTADOS DO PDTI ANTERIOR	21
6. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC.....	22
6.1. Missão.....	22
6.2. Visão	22
6.3. Valores	22
6.4. Objetivos Estratégicos de TI.....	23
6.5. Princípios e Diretrizes	25
6.6. Análise SWOT da TI Organizacional	27
7. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES.....	30
7.1. Critérios de Priorização	30
7.2. Necessidades	31



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

8.	PLANO DE METAS E AÇÕES	37
8.1	Acompanhamento da execução do PDTI	52
9.	PLANO DE GESTÃO DE RISCOS.....	53
10.	PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI	57
11.	FATORES CRÍTICOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PDTI.....	58
12.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	59
13.	GLOSSÁRIO E CONCEITOS.....	60
14.	REFERÊNCIAS E NORMATIVOS.....	62



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

Acrônimos e Abreviaturas

APF	Administração Pública Federal
CGTIC	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação
CMMI	<i>Capability Maturity Model - Integration</i>
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COBIT	<i>Control Objectives for Information and related Technology</i>
CONJUR	Consultoria Jurídica
CONSUP	Conselho Superior
DG	Diretoria Geral do Campus
DOU	Diário Oficial da União
DR	Documento de Referência
DGTI	Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
EaD	Ensino a Distância
E-MAG	Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico
ENAP	Escola Nacional de Administração Pública
E-PING	Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico
ETIR	Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais
GUT	Gravidade, Urgência e Tendência
IES	Instituição de Ensino Superior
IFCE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
ISO/IEC	<i>International Standardization Organization / International Engineering Consortium</i>
ITIL	<i>Information Technology Infrastructure Library</i>
MEC	Ministério da Educação
MP	Ministério do Planejamento
OE's	Objetivos Estratégicos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

PD	Princípios e Diretrizes
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PE	Planejamento Estratégico
PETI	Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação
PNE	Plano Nacional de Educação
POSIC	Política de Segurança da Informação e Comunicação
PR	Presidência da República
PROAP	Pró-reitoria de Administração e Planejamento
PROEN	Pró-reitoria de Ensino
PROEXT	Pró-reitoria de Extensão
PROGEP	Pró-reitoria de Gestão de Pessoas
PRPI	Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
RNP	Rede Nacional de Ensino e Pesquisa
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
SUAP	Sistema Unificado de Administração Pública
SWOT	<i>Strengths</i> (Forças), <i>Weaknesses</i> (Fraquezas), <i>Opportunities</i> (Oportunidades) e <i>Threats</i> (Ameaças)
TAE	Técnico Administrativo em Educação
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
VoIP	Voz sobre IP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que busca atender às necessidades de Tecnologia da informação do IFCE por um determinado período a fim de contribuir para o alcance dos seus objetivos e metas institucionais. Este documento descreve como a instituição pode realizar uma transição de uma situação atual para uma situação futura a partir de um plano de metas e ações, tornando-se um importante mecanismo na busca do alinhamento entre as estratégias e planos de TI e as estratégias organizacionais.

No cenário atual de constantes mudanças, o PDTI é uma ferramenta essencial no apoio à tomada de decisão para os gestores, permitindo-os agir de forma proativa, contra as ameaças e a favor das oportunidades. O PDTI representa um instrumento de gestão para a execução das ações e projetos de TI da organização, possibilitando justificar os recursos aplicados em TI, minimizar o desperdício, garantir o controle e, por fim, melhorar o gasto público e o serviço prestado ao cidadão.

Este plano tem por objetivo organizar propostas que permitam a instauração de um processo de melhoria continuada na TI através da definição metas que deverão ser perseguidas pelo IFCE, as quais possibilitam a verificação do alcance dos objetivos propostos, tudo alinhado com o Planejamento Estratégico de TI do IFCE. Todos os procedimentos e soluções apontadas neste documento foram definidos considerando as necessidades levantadas junto aos campi e a Reitoria do IFCE e em acordo com os instrumentos legais e estratégicos da instituição.

Tendo em vista que o PDTI atual do IFCE possui vigência de 2014-2018, tornam-se necessárias a elaboração e a aprovação pelo CGTIC de um novo PDTI para o IFCE, e é importante destacar que este PDTI foi elaborado observando, no que coube, o Guia de elaboração do PDTIC, versão 2.0, do SISP.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

2. INTRODUÇÃO

Nesta seção são apresentados o objetivo, a abrangência, o período de vigência e revisão, aprovação e publicação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE.

2.1. Objetivo

Este documento tem por objetivo traçar as diretrizes e orientar o planejamento e gestão dos recursos e processos de TI no âmbito do IFCE. O PDTI representa um instrumento de gestão que permite nortear e acompanhar a atuação da área de TI, definindo estratégias e o plano de ação para implementá-las.

Neste documento apresentaremos a missão, os valores, a análise do ambiente organizacional, os objetivos estratégicos de TIC, o inventário de necessidades, o plano de metas e de riscos assim como a estrutura organizacional da unidade de TI, o resultado do PDTI 2014-2018 e o alinhamento com o referencial estratégico de TIC.

2.2. Abrangência

Este PDTI engloba todos os setores do IFCE, como áreas finalísticas (Ensino, Pesquisa e Extensão), bem como as áreas de gestão e administrativas.

2.3. Aprovação e Publicação

A Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação – DGTI é a área responsável pela gestão da Tecnologia da Informação do IFCE juntamente com as coordenadorias e setores de TI dos campi.

Estes órgãos em conjunto com o Comitê de Tecnologia da Informação, buscaram alinhar plenamente o planejamento das ações aos objetivos estratégicos contidos no Plano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

de Desenvolvimento Institucional e ao Plano Estratégico de Tecnologia da Informação vigentes para o período definido no item 2.4 – Período de Vigência e Revisão.

O PDTI deve ser avaliado e deliberado pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) e sua publicação deve ser oficializada por meio de Portaria assinada pelo reitor do IFCE e publicada no Boletim de Serviço do IFCE.

2.4. Período de Vigência e Revisão

Este PDTI compreende o período de 2020-2023 as revisões podem ser realizadas a cada ano ou a qualquer momento, desde que necessárias e determinadas pelo CGTIC, conforme estabelecido na seção 10 deste documento.

Esse processo de revisão visa manter o PDTI atualizado de maneira que possa acompanhar as mudanças do ambiente interno e externo, mantendo o alinhamento com os objetivos estratégicos e as diretrizes do IFCE.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

3. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO

A metodologia utilizada para elaboração deste PDTI baseou-se no Guia de Elaboração do PDTIC do SISP, versão 2.0, com as devidas adaptações para o contexto organizacional do IFCE.

Registra-se que a elaboração do atual PDTI, conduzida pela Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação (DGTI), foi executada pela Equipe de Elaboração (portaria nº 995/GABR/Reitoria, de 04 de outubro de 2019), constituída de representantes da Reitoria e dos campi do IFCE.

A seguir, a descrição dos objetivos de cada fase que compõe a metodologia de elaboração.

3.1. Fase1: Definição de metodologia do PDTI

- A reunião dos documentos de referência;
- A definição do período e abrangência; e
- A definição da metodologia de elaboração do PDTI.

3.2. Fase2: Definição das necessidades, projetos e aquisições de TIC

- A avaliação dos resultados do PDTI anterior;
- A análise do referencial estratégico de TIC;
- A consolidação do inventário de necessidades, projetos e aquisições de TIC; e
- A identificação das metas do PDTI;

3.3. Fase3: Elaboração e publicação do PDTI

- A elaboração da gestão de riscos;
- A identificação dos fatores críticos de sucesso;
- Escrita e consolidação da minuta do PDTI; e
- Submissão da minuta à apreciação e deliberação do CGTIC e ao processo de publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UNIDADE DE TIC

Dentro da estrutura organizacional do IFCE, desde a criação dos Institutos Federais no Brasil, pela lei 11.892/2008 o setor responsável pela tecnologia da informação vem sendo estruturado para atender as necessidades que englobam a infraestrutura tecnológica e os sistemas de informação. Desta forma, a Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação foi estruturada, sendo considerada uma diretoria sistêmica dentro do organograma institucional. (Figura 1)

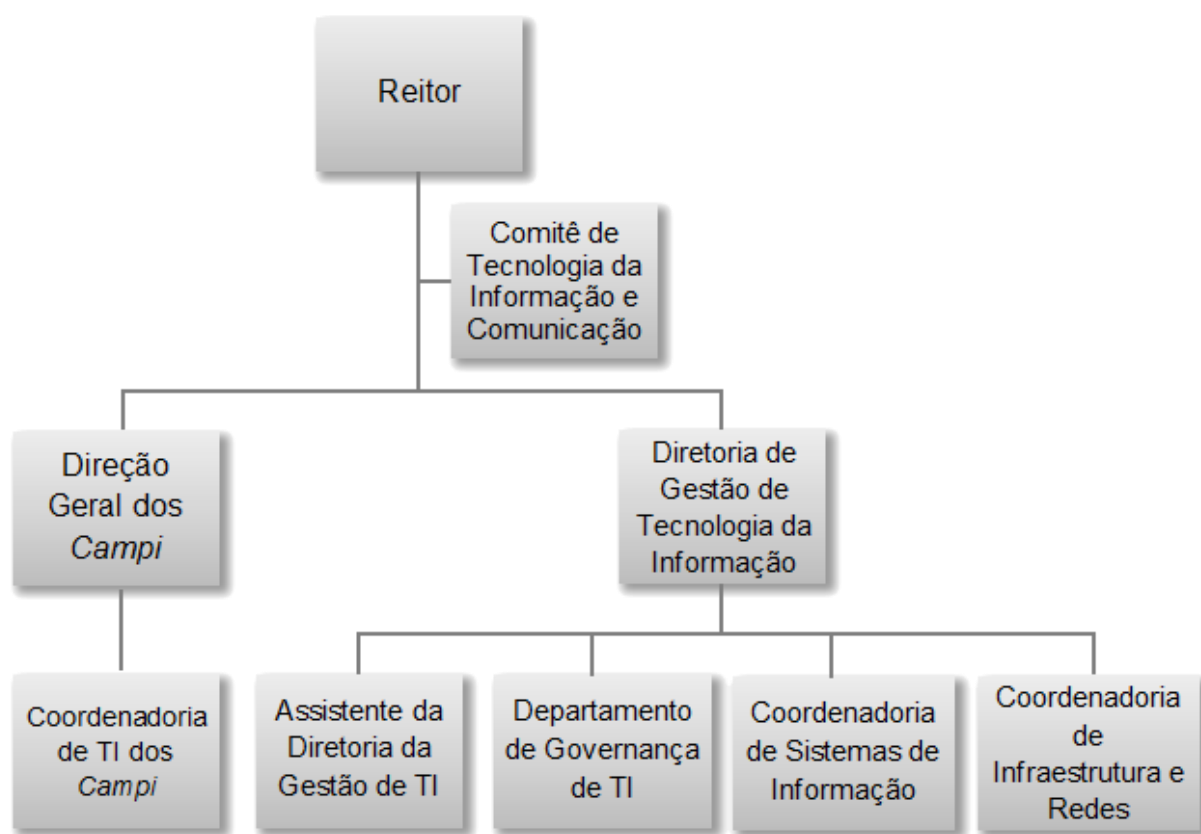


Figura 1 - Organograma da Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação do IFCE (Fonte: Regimento Interno do IFCE)

A Diretoria da Gestão da Tecnologia da Informação é o órgão responsável por promover a política de uso da Tecnologia da Informação, planejando, coordenando, supervisionando, e por dar assistência as demais unidades da Reitoria e Campi do IFCE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

através da seguinte estrutura:

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação

- Assistente da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação;
- Departamento de Governança de Tecnologia da Informação;
- Coordenação de Sistemas de Informação;
- Coordenadoria de Infraestrutura e Rede.

4.1. Atividades e funções das unidades de TI do IFCE

4.1.1. Assistente da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação

As atribuições da Assistente da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação são planejar, organizar, supervisionar e controlar as ações da Assistência;

- I. manter atualizado o registro da documentação da diretoria;
- II. encaminhar os atos administrativos e normativos de interesses da diretoria aos respectivos diretores;
- III. providenciar o que for necessário para viagens do diretor;
- IV. organizar e manter atualizados arquivos da diretoria;
- V. encaminhar a documentação e a correspondência no âmbito da diretoria;
- VI. receber a correspondência destinada ao diretor e controlar a sua guarda e distribuição;
- VII. manter atualizada e organizada a agenda do diretor;
- VIII. encaminhar requisição de passagens e diárias de interesse da diretoria, bem como providenciar junto ao setor competente a reserva de hotéis e transportes;
- IX. providenciar o material de apoio às reuniões de interesse da diretoria;
- X. efetuar reserva de veículos para serviço da diretoria;
- XI. receber, preparar e expedir documentos internos e externos da diretoria;
- XII. desempenhar outras atribuições eventualmente delegadas pelo diretor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

4.1.2. Departamento de Governança de TI

O Departamento de Governança de Tecnologia da Informação é responsável pelo planejamento, coordenação e aquisição dos materiais, equipamentos e serviços no âmbito da DGTI e Reitoria.

As atribuições do Chefe do Departamento de Governança de Tecnologia da Informação são:

- I. planejar, organizar, supervisionar e controlar as ações do Departamento;
- II. sugerir projetos para melhoria de processos internos, utilizando tecnologia disponível no mercado, em conjunto com os demais setores da DGTI;
- III. gerir os contratos com as empresas prestadoras de serviços de informática e telecomunicações da Reitoria;
- IV. gerir os contratos de aquisição de materiais e equipamentos de informática da Reitoria;
- V. orientar a aquisição de materiais, equipamentos e serviços, a fim de atender às demandas da DGTI, da Reitoria e dos campi;
- VI. elaborar termo de referência em conjunto com as demais coordenadorias da Diretoria, para aquisição de materiais, equipamentos e serviços; e
- VII. executar e monitorar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação –(PDTI) do IFCE.

4.1.3. Coordenadoria de Sistemas de Informação

A Coordenadoria de Sistemas de Informação é responsável pelas atividades de planejamento, coordenação, execução e controle relacionado com o desenvolvimento, aquisição, segurança, manutenção e suporte de sistemas de informação para a Reitoria e campi do IFCE.

Atribuições do Coordenador de Sistemas de Informação são:

- I. planejar, organizar, supervisionar e controlar as ações da Coordenadoria;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

- II. coordenar e supervisionar as atividades de análise, desenvolvimento, documentação e implantação de sistemas de informação;
- III. coordenar e supervisionar as atividades de suporte e manutenção dos sistemas de informação;
- IV. prover treinamento aos usuários dos sistemas;
- V. assessorar o Diretor na aquisição de sistemas informatizados desenvolvidos por terceiros e emitir parecer sobre estes;
- VI. pesquisar e disseminar normas e padrões para o desenvolvimento e documentação de sistemas informatizados, visando à padronização entre as unidades do IFCE;
- VII. pesquisar novas tecnologias e metodologias de desenvolvimento de sistemas informatizados;
- VIII. garantir, em conjunto com a Coordenadoria de Redes de Computadores, a disponibilidade dos sistemas de informação do IFCE;
- IX. configurar, monitorar e aperfeiçoar os bancos de dados;
- X. coordenar as atividades de gerenciamento, atualização e prospecção dos bancos de dados;
- XI. elaborar, em cooperação com a Coordenadoria de Redes de Computadores, pela integridade e segurança dos sistemas de informação e dos dados armazenados;
- XII. assessorar o Diretor em assuntos de sua área de atuação;
- XIII. planejar e propor ações ou melhorias dos processos na área de sua competência, a fim de acompanhar as novas tecnologias disponíveis no mercado;
- XIV. participar, em conjunto com outros órgãos da DGTI, da definição de estratégias de tecnologia da informação para o IFCE;
- XV. emitir pareceres, informações e despachos, relativos a processos administrativos ou judiciais que se refiram a assuntos de sua competência; e
- XVI. exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pelo superior imediato, no âmbito de sua área de atuação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

4.1.4. Coordenadoria de Infraestrutura e Redes

A Coordenadoria de Infraestrutura e Redes é responsável pelo planejamento, coordenação, execução e controle dos recursos das redes de comunicação dados, voz e imagem, promovendo a integração, visando à máxima disponibilidade e segurança dos sistemas e serviços.

As atribuições do coordenador de Infraestrutura e Redes são:

- I. planejar, organizar, supervisionar e controlar as ações da Coordenadoria;
- II. assessorar permanentemente o Diretor em assuntos de sua área de atuação;
- III. planejar, implantar, gerenciar e dar suporte aos recursos da rede de comunicação e seus serviços;
- IV. promover a integração das unidades do IFCE por meio de rede de vídeo conferência e sistemas de comunicação de dados e voz;
- V. propor e implantar sistemas de segurança, controle de acesso às informações e soluções de armazenamento e backup dos dados;
- VI. promover e controlar a integração das redes internas de comunicação do IFCE com as redes das operadoras de telecomunicações;
- VII. planejar e propor melhorias dos processos na área de sua competência, a fim de acompanhar as novas tecnologias disponíveis no mercado;
- VIII. coordenar e supervisionar as atividades que estejam sob sua responsabilidade;
- IX. planejar e orientar a implantação da infraestrutura de redes de comunicação;
- X. emitir pareceres, informações e despachos relativos a processos administrativos ou judiciais que se refiram a assuntos de sua competência; e
- XI. exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pelo superior imediato, no âmbito de sua área de atuação.

4.1.5. Coordenadorias de TI dos Campi

A Coordenadoria de Tecnologia da Informação é o órgão responsável por promover a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

política de uso da Tecnologia da Informação planejando, coordenando, supervisionando, e por dar assistência, aos demais setores do campus.

São atribuições da Coordenadoria de Tecnologia da Informação:

- I. promover políticas na área da tecnologia da informação para o Campus;
- II. identificar as necessidades nas áreas de informática e comunicação e propor alternativas de solução;
- III. planejar, coordenar e controlar o desenvolvimento de sistemas de informação e comunicação do campus;
- IV. fornecer apoio operacional a infraestrutura necessária para o desenvolvimento do ensino a distância;
- V. promover a difusão e bom uso dos aplicativos, equipamentos, sistemas e ambientes virtuais de ensino e pesquisa;
- VI. apoiar e coordenar a melhor distribuição dos recursos de informática e comunicação, bem como, o atendimento das requisições de serviços;
- VII. acompanhar e/ou realizar o desenvolvimento e manutenção de sistemas computacionais de interesse das Unidades de Ensino;
- VIII. propor e desenvolver treinamento local ou à distância, visando à melhor utilização da rede, sistemas e aplicativos instalados;
- IX. gerenciar recursos das redes de computadores, no que concerne, a infraestrutura de acesso e aos aplicativos que se utilizam dessa rede;
- X. zelar pela integridade e segurança da informação;
- XI. prestar suporte e manutenção aos equipamentos de informática (hardwares) e comunicação da rede de computadores nas formas preventiva e corretiva.
- XII. exercer outras atividades que lhe forem determinadas pelo Diretor Geral.

As atribuições acima foram retiradas do Regimento interno dos campi disponível na área de documentos institucionais do sítio do IFCE e podem não corresponder às de alguns campi que possuem características específicas em seus regimentos conforme autonomia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

própria.

4.1.6. Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) do IFCE, instituído por meio da Resolução nº 064, de 18 de dezembro de 2012, de natureza consultiva e propositiva e de caráter permanente, é responsável pela proposição do alinhamento dos investimentos de Tecnologia da Informação com os objetivos estratégicos e da priorização de projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação a ser atendidos no âmbito do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará.

Tem por finalidade propor e aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), realizar o planejamento anual de aquisições, contratações e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, inclusive quanto às aquisições de hardware e software, propor a criação de grupos de trabalho para auxiliarem nas decisões do Comitê, definindo seus objetivos, composição, competência e prazo para conclusão de seus trabalhos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

5. RESULTADOS DO PDTI ANTERIOR

O resultado do PDTI anterior, disponibilizado pela DGTI, não foi aprovado pelo CGTIC e será debatido em reuniões futuras, devendo constar no documento resultante da primeira revisão do PDTI.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

6. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC

O referencial estratégico de TIC é composto pela missão, visão, valores, objetivos estratégicos, princípios e diretrizes e análise SWOT. O alinhamento estratégico corresponde ao alinhamento entre os instrumentos de planejamento de TI adotado pelo IFCE.

6.1. Missão

Gerar valor para o IFCE e sua comunidade, por meio da produção e promoção de conhecimento e do desenvolvimento, implantação, manutenção e melhoria de soluções em tecnologia, prezando pela segurança da informação, transparência, eficiência, eficácia e excelência nos serviços prestados.

6.2. Visão

Alcançar um nível de maturidade na Tecnologia da informação que proporcione a instituição possuir normas, regulamentos, processos, projetos e soluções de TI institucionais que sejam inovadoras, acessíveis, que contribuam na melhoria da formação, estudo e trabalho dos que integram a comunidade do IFCE..

6.3. Valores

Integração com a gestão do IFCE e a Comunidade, tendo como meta constante alcançar e manter a confiança, eficiência e eficácia nos serviços prestados, promovendo o alinhamento estratégico com a missão, a visão e os objetivos da instituição, focando na sustentabilidade e continuidade das soluções de Tecnologia da Informação, valorizando as pessoas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

6.4. Objetivos Estratégicos de TI

OE 01 – Prover soluções institucionais inovadoras em TI

Atender às necessidades de soluções de TI do IFCE por meio do desenvolvimento, implementação, aquisição ou do suporte e da manutenção de produtos e serviços, primando pelo atendimento oportuno aos requisitos definidos em conjunto com o usuário. De forma a atender as diretrizes e projetos estratégicos do IFCE e de suas áreas de gestão e finalísticas.

OE 02 – Prover acessibilidade às soluções de TI

Aquisição, criação e adequação de equipamentos e softwares existentes para atendimento aos padrões de acessibilidade de pessoas com necessidades específicas.

OE 03 – Aprimorar a comunicação com a comunidade

Manter diálogo constante, aberto e direto com os usuários através da adoção de práticas e ferramentas que propiciem maior interação e comunicação entre a comunidade do IFCE e a área de TI. Facilitando o acesso e dando publicidade a informação e transparência aos processos e procedimentos de TI.

OE 04 – Prover a infraestrutura básica de TI conforme os padrões de mercado

Garantir a disponibilidade de infraestrutura de TI, adequada e proporcional às demandas da instituição.

OE 05 – Otimização de custos com a infraestrutura, contratações e aquisições de TI

Buscar continuamente desenvolver, implantar, adquirir ou contratar soluções para a instituição zelando sempre pelo princípio da economicidade, garantindo primordialmente o cumprimento da demanda solicitada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

OE 06 – Promover a capacitação da equipe de servidores da TI

Possibilitar a capacitação e formação continuada dos servidores da TIC, buscando a evolução e manutenção do conhecimento e das habilidades, de forma a assegurar que os servidores detenham a qualificação técnica necessária para o exercício de suas atividades, superando os desafios representados pela constante transformação da área de TI e das legislações governamentais.

OE 07 – Ampliar o quadro dos servidores da área de TI

Promover ações internas e junto ao Governo Federal, com o objetivo de buscar a ampliação do quadro de servidores de TI, visando ao atendimento da grande demanda por serviços e pessoal especializado, para que a instituição possa cumprir o seu papel na sociedade.

OE 08 – Aprimorar a Gestão de TI

Implantar e ampliar o uso de metodologias de gestão de TI, focando o uso das melhores práticas do mercado, visando eficácia, eficiência, segurança, disponibilidade e gestão de riscos.

OE 09 – Garantir e Promover a segurança da informação no IFCE

Implementar medidas de segurança da informação em conformidade com as melhores práticas, normativos e leis vigentes. Auxiliar a instituição e todos os setores dela envolvidos na adequação à Lei Geral de proteção de dados pessoais (LGPD) dos processos institucionais que lidam com esses dados. Adequar os processos e implantar procedimentos operacionais de TI que assegurem a proteção e cautela no tratamento dos dados pessoais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

OE 10 – Disseminar a toda a comunidade conhecimento sobre a importância da segurança da tecnologia da informação e sua gestão

Promover ações internas, junto à comunidade do IFCE, com o objetivo de conscientizar sobre a importância da segurança e tecnologia da Informação, promovendo Política de Segurança da Informação e comunicação – POSIC.

OE 11 – Melhoria contínua dos processos de aquisição de TI

Desenvolver ações para a melhoria contínua dos processos de aquisição de TI tornando-os mais vantajosos, eficientes e alinhados as necessidades da instituição.

6.5. Princípios e Diretrizes

Ressalta-se a seguir, os principais princípios e diretrizes norteadores deste PDTI.

ID	Princípios e diretrizes	Origem
PD01	Buscar a melhoria contínua dos processos de aquisição de TI tornando-os mais vantajosos, eficientes e alinhados as necessidades da instituição.	PDI IFCE 2019 - 2023
PD02	Desenvolver os processos de Tecnologia da Informação voltados para a continuidade do negócio.	PDI IFCE 2019 - 2023
PD03	Disseminar a toda a comunidade conhecimento sobre a importância da segurança da tecnologia da informação e sua gestão.	PDI IFCE 2015 - 2019
PD04	Fomentar a disponibilização e o uso de dados abertos	EGD 2016-2019
PD05	Promover a transparência por meio do uso de TIC	EGD 2016-2019
PD06	Ampliar a oferta e aprimorar os serviços públicos por meio da transformação digital	EGD 2016-2019
PD07	Compartilhar e integrar infraestruturas, dados, processos, sistemas e serviços	EGD 2016-2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

ID	Princípios e diretrizes	Origem
PD08	Ampliar a participação social no ciclo de vida das políticas e serviços públicos	EGD 2016-2019
PD09	Todas as contratações deverão ser precedidas de planejamento e estarem alinhadas ao PDTI do IFCE	Instrução Normativa SLTI/MP nº 04/2014 Instrução Normativa MP/SLTI nº 4/2014 compilada, modificada pela Instrução Normativa MP/SLTI nº 2/2015.;
PD10	Todos os serviços e processos de TI críticos para a organização devem ser monitorados (planejados, organizados, documentados, implementados, medidos, acompanhados, avaliados e melhorados)	Cobit ITIL
PD11	A ação governamental obedecerá ao planejamento que vise a promover o desenvolvimento econômico-social do País e a segurança nacional [...]	Decreto-Lei nº200/1967, at.7º
PD12	Ações do PDTI devem estar alinhadas com as políticas de TI Verde nos processos e procedimentos implantados.	Instrução Normativa Nº1, de 19/01/10.
PD13	A política de descarte e aproveitamento de equipamentos de informática e relacionados devem obedecer aos dispostos em decreto federal nº 6.087, de 20/04/2007	Decreto nº 99.658 de 30 de outubro de 1990 e alterações posteriores
PD14	Conexões de Internet devem atender a todos os requisitos da Latin American and Caribbean Internet Addresses Registry (LACNIC) e Internet Corporation for Assigned Names and Numbers (ICANN).	Normas da Internet Assigned Numbers Authority
PD15	Aderência aos Padrões de Interoperabilidade de Governo eletrônico – e-Ping	Portaria SLTI/MP nº 05/2005
PD16	Estratégia de Governança Digital (EGD)	Decreto nº 8.638 /2016
PD17	Ações do PDTI devem estar alinhados à Estratégia de Governança Digital (EGD)	Portaria MP/STI nº 19/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

6.6. Análise SWOT da TI Organizacional

A Análise S.W.O.T. (ou análise F.O.F.A. em português) é uma ferramenta utilizada para realizar a análise de cenários ou de ambiente, sendo usado como base para gestão e planejamento estratégico de uma organização. Trata-se de um método que possibilita verificar e avaliar os fatores intervenientes para um posicionamento estratégico da Unidade de TI no ambiente em questão. Através desta ferramenta é possível identificar as Forças e Fraquezas da instituição, apontando então Oportunidades e Ameaças externas para a mesma.

Forças e Fraquezas (Strenghts e Weakness, S e W) são fatores internos à organização. Forças são fatores de criação de valor, como: ativos, habilidades ou recursos que uma instituição tem à sua disposição, em relação aos seus competidores, enquanto as fraquezas são fatores de destruição de valor.

Quanto às Oportunidades e Ameaças (Opportunities e Threats, O e T) são fatores externos de criação e destruição de valor, respectivamente. São situações as quais a instituição não pode controlar, mas que emergem da dinâmica competitiva do mercado em questão, ou de fatores demográficos, econômicos, políticos, tecnológicos, sociais ou legais. Esta análise deve levar em conta não somente as tendências que afetam a instituição, mas também a probabilidade dessas tendências se tornarem eventos reais.

O termo SWOT é um acrônimo, sendo formado pelas letras iniciais das seguintes palavras no idioma inglês: Forças (Strengths), Fraquezas (Weaknesses), Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

Análise SWOT

Internas	Forças (Strengths)	Fraquezas (Weaknesses)
	1. Atividades estratégicas desempenhadas por servidores do quadro efetivo do IFCE; 2. Qualificação e capacitação técnica do pessoal de TI; 3. Interesse dos servidores em capacitação visando a melhoria dos serviços prestados;	1. Deficiência de Planejamento; 2. Falta de documentação dos processos internos; 3. Lentidão e instabilidade na conexão da rede dos campi do interior; 4. Capacidade limitada de infraestrutura; 5. Impossibilidade de conexão a rede em salas de aula e áreas de convivência dos alunos; 6. Desigualdade entre as realidades técnicas, organizacionais, operacionais e de equipes entre Unidades do IFCE; 7. Falta de divulgação de serviços, portfólio, políticas e normas da TI; 8. Ausência de orçamento anual mínimo para a área de TI; 9. Falta de treinamentos para usuários (internos e externos); 10. Comunicação deficiente da equipe de TI junto à comunidade do IFCE; 11. Número de servidores de TI insuficiente; 12. Incipiência de integração e cooperação institucionalizada entre os servidores da TI; 13. Pouco apoio e comprometimento da alta gestão para o desenvolvimento e conformidade na área de TI da instituição; 14. Política de segurança da informação com normas e regulamentações a serem colocadas em prática.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

Externas	Oportunidades (Opportunities)	Ameaças (Threats)
	1. Novas demandas das áreas de negócio; 2. Aumento de serviços educacionais; usando a estrutura de TI como meio; 3. Expansão do Ensino no interior do Estado; 4. Existência de editais de infraestrutura emergenciais de fomento; 5. Decisão do Governo Federal de usar Software Livre em seus serviços; 6. Parceria com outras Instituições para o melhoramento das ações internas (experiências de trabalho e solução de problemas); 7. Oferta de cursos de TI e qualificação voltada a servidores federais; 8. Políticas do Governo Federal voltadas ao fortalecimento da estrutura de TI; 9. Oferta de serviços à Rede Federal através da Rede Nacional de Pesquisa (RNP); 10. Possibilidades de inovação da área de TI com geração de valor e economia para o IFCE.	1. Restrição orçamentária para o IFCE; 2. Evasão de recursos humanos; 3. Velocidade das atualizações tecnológicas; 4. Falta de padronização e integração de processos dentro do instituto; 5. Estagnação da contratação de força de trabalho (concurso público); 6. Interrupção do link de internet da RNP; 7. Legislação que limitam a utilização de recursos de TI; 8. Instabilidade Política.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

7. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

O inventário de necessidades de TI trata de toda e qualquer necessidade que a área de TI precisa atender, seja para satisfazer demandas externas, seja para melhorar a gestão e os processos da própria área de TI. As necessidades foram levantadas através de:

- Avaliação do Referencial Estratégico da TI;
- PDI;
- Avaliação de resultados do PDTI anterior;
- Análise SWOT (forças/fraquezas/ameaças/oportunidades) da TI;

7.1. Critérios de Priorização

Os critérios de priorização das necessidades, basearam-se na técnica de seleção de projetos denominada GUT (Gravidade, Urgência, Tendência). Essa técnica foi desenvolvida com o objetivo de orientar decisões mais complexas, isto é, decisões que envolvem muitos fatores. Essa matriz é uma ferramenta que analisa a gravidade ou impacto que as necessidades produzem na organização quando são atendidas ou não, além de considerar a urgência no atendimento e a tendência de agravamento do problema ou de perda da oportunidade enquanto a necessidade não for atendida.

Tabela 1 - Matriz GUT

Gravidade	Impacto do problema sobre a organização, pessoas ou processos e efeitos que surgirão em longo prazo, caso o problema não seja resolvido;
Urgência	Relacionada ao tempo que esse problema deverá levar para acontecer, quanto maior a urgência menor o tempo disponível para resolver esse problema
Tendência	Potencial de crescimento do problema, avaliação da tendência de crescimento, redução ou desaparecimento do problema



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

Com vistas a alcançar o resultado final, foi aplicada a técnica GUT atribuindo valores às três dimensões, como pode ser visto na Tabela 2.

Tabela 2 - Matriz GUT - Pontuação

Pontos	Gravidade	Urgência	Tendência
1	Sem gravidade	Não tem pressa	Não vai piorar e pode melhorar
2	Pouco grave	O mais cedo possível	Vai piorar a longo prazo
3	Grave	Alguma Urgência	Vai piorar a médio prazo
4	Muito grave	É necessária uma ação imediata	Vai piorar em pouco tempo
5	Extremamente graves		Vai piorar rapidamente

Ao final da indicação de pontuação para cada necessidade, multiplicamos os resultados (gravidade x urgência x tendência) e extraímos o produto dos valores, chegando a um valor único, apresentado na Tabela 4.

7.2. Necessidades

As necessidades identificadas foram detalhadas na Tabela 4.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

Tabela 3 - Necessidades de Informação

ID	Tipo da Necessidade de TIC	Descrição	Origem da Necessidade e/ou Estratégia relacionada	Áreas	Priorização			
					G	U	T	PRIORIDADE
N01	Recursos Humanos	Adequação do quadro de servidores de TI	OE07	Recursos Humanos, TI	4	2	4	32
N02	Recursos Humanos	Capacitação contínua da equipe de TI	OE06	Recursos Humanos, TI	3	2	3	18
N03	Recursos Humanos	Aprimorar a gestão de TI e relacionamento com áreas de negócio	OE1, OE3, OE8	TI	4	4	3	48
N04	Recursos Humanos	Capacitação para servidores (usuários) nos sistemas institucionais administrativos, acadêmicos e sistemas específicos.	OE03, Análise SWOT	Todas as áreas	3	4	3	36
N05	Recursos Humanos	Divulgação das ações/informações para comunidade	OE03, OE08, OE10, Análise SWOT	Todas as áreas	3	4	3	36
N06	Processos	Melhoria da comunicação entre os profissionais de TI da DGTI e dos diversos campi	OE03, Análise SWOT	TI	3	3	3	27
N07	Processos	Melhoria do acompanhamento dos processos de aquisição de equipamentos	OE05, OE04, OE11	Infraestrutura de TI	4	4	4	64
N08	Processos	Documentação dos procedimentos	OE08, Análise	Gestão e	2	2	2	8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

ID	Tipo da Necessidade de TIC	Descrição	Origem da Necessidade e/ou Estratégia relacionada	Áreas	Priorização			
					G	U	T	PRIORIDADE
		internos e externos da TI	SWOT	Governança de TI				
N09	Processos	Aperfeiçoamento dos serviços de TI ofertados pela DGTI	Inventário de Necessidades de TI	TI	2	3	3	18
N10	Processos	Mapeamento, formalização e otimização dos processos de TI	OE01, OE02, OE08	Gestão e Governança de TI	3	4	2	24
N11	Processos	Criação e divulgação de um portfólio de serviços de TI, formalizado e mensurável	OE01, OE02, OE03, OE10	Gestão e Governança de TI	2	5	3	30
N12	Processos	Adaptar os processos de TI à LGPD e auxiliar os outros setores competentes do IFCE na adaptação de seus processos à LGPD	Lei 13.709 de 14 de Agosto de 2018, alterada pela lei 13.853 de 08 de Julho de 2019	Reitoria/DGTI	3	3	3	27
N13	Processos	Criação de normas e regulamentos necessários a Política de Segurança da Informação, bem como atualização e disseminação da mesma junto a comunidade do IFCE	IN nº 1 de 27 de maio de 2020, OE09	Comitê Gestor de Segurança da Informação	3	3	3	27
N15	Processos	Instituir uma Equipe de Tratamento e	IN nº 1 de 27 de	Reitoria/DGTI	3	3	3	27



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

ID	Tipo da Necessidade de TIC	Descrição	Origem da Necessidade e/ou Estratégia relacionada	Áreas	Priorização			
					G	U	T	PRIORIDADE
		Resposta a Incidentes Cibernéticos (ETIR)	maio de 2020, OE09					
N15	Infraestrutura de TIC	Padronização da infraestrutura de voz e dados adequada para os Campi	OE04, OE05	Infraestrutura de TI	3	2	4	24
N16	Infraestrutura de TIC	Implantar vídeo conferência nos Campi	OE04, OE05	Infraestrutura de TI	2	3	3	18
N17	Infraestrutura de TIC	Atualização dos equipamentos de Rede	OE04, OE05	Infraestrutura de TI	3	2	3	18
N18	Infraestrutura de TIC	Criação/Melhoria/Ampliação da disponibilidade da cobertura da rede cabeada e sem fio (Wi-fi), em todos os campi;	OE04, OE05	Infraestrutura de TI	4	3	3	36
N19	Infraestrutura de TIC	Ampliação e atualização do parque computacional em ambientes administrativos e acadêmicos	OE04, OE05	Infraestrutura de TI	2	2	4	16
N20	Infraestrutura de TIC	Aprimoramento da velocidade de conexão à internet com aumento da velocidade do link de internet e implementação de link redundante	OE04, OE05	Infraestrutura de TI	4	4	3	48
N21	Infraestrutura de TIC	Ampliação de datacenter Institucional para garantir desempenho,	OE01, OE02, OE04, Inventário	Infraestrutura de TI	5	4	5	100



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

ID	Tipo da Necessidade de TIC	Descrição	Origem da Necessidade e/ou Estratégia relacionada	Áreas	Priorização			
					G	U	T	PRIORIDADE
		disponibilidade e continuidade dos serviços	de Necessidades de TI					
N22	Infraestrutura de TIC	Padronização da infraestrutura mínima para os Campi;	OE04, OE05	Infraestrutura de TI	3	3	3	27
N23	Infraestrutura de TIC	Padronização dos laboratórios de informática do IFCE, desde a infraestrutura a normativos;	OE04, OE08	TI, PROEN, PRPI	3	3	4	36
N24	Infraestrutura de TIC	Aquisição de insumos e materiais de consumo de TIC (cabos, tonner impressora, teclados, mouse, HD externo, alicates, adaptadores, conectores, etc.)	OE05, OE11, Inventário de Necessidades de TI	Todas as áreas	2	2	3	12
N25	Infraestrutura de TIC E Sistemas	Aquisição/contratação/instalação/adaptação de equipamentos e licenças de software para atendimento de pessoas com necessidades especiais	OE01, OE02, OE04, Inventário de Necessidades de TI	Todas as áreas	5	5	5	125
N26	Sistemas	Implantação, manutenção e melhoria de Sistemas de Informação para o Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão	OE01, Análise SWOT, Inventário de Necessidades TI	Desenvolvimento de Sistemas de Informação	5	4	5	100



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

ID	Tipo da Necessidade de TIC	Descrição	Origem da Necessidade e/ou Estratégia relacionada	Áreas	Priorização			
					G	U	T	PRIORIDADE
N27	Sistemas	Criação/formalização dos ambientes de desenvolvimento, homologação e Produção	OE01, Inventário de Necessidades de TI	Desenvolvimento de Sistemas de Informação	2	3	2	12
N28	Sistemas	Criar metodologia de identificação de necessidades e priorização de desenvolvimento de sistemas	OE01, Inventário de Necessidades de TI, Análise SWOT	Desenvolvimento de Sistemas de Informação	2	2	3	12
N29	Sistemas	Licenciamento e/ou atualização de licenças de softwares	OE01, OE02, OE04	Gestão de TI	4	4	4	48
N30	Contratação de TIC	Contratação de Serviço de digitalização de grandes volumes (AFD, processos administrativos, etc.);	OE01, Inventário de necessidades de TI	PROEN, PROAP, TI	4	5	4	80



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

8. PLANO DE METAS E AÇÕES

Nesta seção é apresentado o Plano de Metas a ser executado com o objetivo de atender as necessidades elencadas neste PDTI. O Plano de Metas define marcos mensuráveis e controláveis, que auxiliam o monitoramento do atendimento das necessidades identificadas neste PDTI.

Na Tabela 5 são apresentadas as metas com suas respectivas ações a serem alcançadas neste PDTI.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

Tabela 4 - Plano de Metas do PDTI

Meta			Ações			Necessidade(s) relacionadas
ID	Descrição da meta	Prazo	ID	Descrição da ação	Unidades Responsáveis	
M1	Manter diálogo constante com áreas finalísticas de maneira a alinhar as soluções de TI as demandas das áreas finalísticas;	2023	M1-A1	Definir ferramenta de diálogo com as áreas finalísticas	DGTI/Pró-reitorias e Campi	N03, N25, N26, N29
			M1-A2	Treinar usuários no uso da ferramenta.		
			M1-A3	Analisar as demandas solicitadas e implementar as aprovadas.		
M2	Criação de modelo de referência para Infraestrutura dos campi do IFCE	2023	M2-A1	Criação do grupo de trabalho	DGTI/Coord. de Infraestrutura de TI/Coord. de TI dos Campi	N15, N17, N18, N19, N20, N22, N24
			M2-A2	Análise de situação de Infraestrutura das unidades		
			M2-A3	Criação de modelos de referência para Infraestrutura de dados e voz conforme porte da unidade		
			M2-A4	Criação do Plano para atualização da infraestrutura		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

Meta			Ações			Necessidade(s) relacionadas
ID	Descrição da meta	Prazo	ID	Descrição da ação	Unidades Responsáveis	
			M2-A5	Atualizar infraestrutura de rede existente, conforme modelo de referência criado		
M3	Definição de sistemas padrões para atender as diversas áreas da Instituição	2023	M3-A1	Criação do grupo de trabalho	DGTI/Pró-reitorias/Campi	N25, N26, N29
			M3-A2	Análise dos sistemas existentes na instituição e dos padrões de mercado		
			M3-A3	Proposição de sistemas padrões para instituição		
			M3-A4	Treinamento de usuários nos sistemas		
			M3-A5	Implantação dos sistemas propostos		
M4	Integração dos sistemas adotados na instituição	2023	M4-A1	Propor metodologia de integração de sistemas;	DGTI	N26
M5	Definição de modelo de solução	2023	M5-A1	Definição de modelo de	DGTI	N15, N16, N22



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

Meta			Ações			Necessidade(s) relacionadas
ID	Descrição da meta	Prazo	ID	Descrição da ação	Unidades Responsáveis	
	para necessidades de multimídia para os campi			solução para necessidades de multimídia para os campi;		
			M5-A2	Propor soluções de reunião remota (definição de ambientes, equipamentos, softwares, dentre outros);		
			M5-A3	Propor soluções para realização de transmissão ao vivo de eventos no campus.		
M6	Adaptação dos sistemas institucionais para incluir os requisitos de acessibilidade	2023	M6-A1	Avaliar as soluções existentes na instituição em relação a acessibilidade;	DGTI/ Coordenações de Sistemas/ NAPNE	N25
			M6-A2	Propor melhorias em relação a acessibilidade para cada um dos sistemas da instituição;		
			M6-A3	Implementar as melhorias de acessibilidade no sistema.		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

Meta			Ações			Necessidade(s) relacionadas
ID	Descrição da meta	Prazo	ID	Descrição da ação	Unidades Responsáveis	
M7	Criação de canal de comunicação centralizado (Site, Intranet, etc.) oficial da TI do IFCE;	2023	M7-A1	Definição do canal oficial de comunicação da TI;	DGTI/Comunicação	N05, N06, N11
			M7-A2	Criação ou atualização do canal;		
			M7-A3	Definição das informações a serem compartilhadas;		
			M7-A4	Definir processo de atualização do canal de comunicação;		
M8	Criação de calendário de eventos de TIC	2023	M8-A1	Promover eventos de TIC institucionais;	DGTI/ Coord. de TI dos Campi	N02
			M8-A2	Promover a participação dos servidores atuantes na área de TIC em eventos organizados pelos diferentes Campis;		
			M8-A3	Desenvolvimento do calendário para divulgação de todos os eventos de TI;		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

Meta			Ações			Necessidade(s) relacionadas
ID	Descrição da meta	Prazo	ID	Descrição da ação	Unidades Responsáveis	
			M8-A4	Divulgação e atualização mensal do calendário.		
M9	Realizar pesquisa de opinião dos serviços de TI	2023	M9-A1	Estabelecer parceria com a CPA para elaboração da pesquisa;	DGTI/CPA/Coord. de Sistemas de Informação	N03, N05, N09
			M9-A2	Desenvolver aplicação web para pesquisa;		
			M9-A3	Apresentação de relatório com os resultados da pesquisa.		
M10	Propor e dar suporte na implantação de solução de VOIP em todos os campi	2023	M10-A1	Realizar levantamento de demanda de equipamentos;	RNP/DGTI/Coord. de Infraestrutura/Coord. de TI dos Campi	N15, N22
			M10-A2	Aquisição e implantação dos equipamentos;		
			M10-A3	Implantação do serviço;		
			M10-A4	Relatório estatístico de implantação do sistema VoIP.		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

Meta			Ações			Necessidade(s) relacionadas
ID	Descrição da meta	Prazo	ID	Descrição da ação	Unidades Responsáveis	
M11	Elaboração do Plano Anual de Capacitação de TI	2023	M11-A1	Criação do grupo de trabalho;	DGTI/PROGEP	N02
			M11-A2	Análise da necessidade, orçamento e outras questões;		
			M11-A3	Desenvolvimento do plano;		
			M11-A4	Aplicação do plano desenvolvido.		
M12	Propor a estrutura mínima de pessoal de TI proporcional à necessidade do campus	2023	M12-A1	Criação de grupo de trabalho;	DGTI/PROGEP	N01
			M12-A2	Análise da estrutura atual de TI nos campi e necessidade de pessoal;		
			M12-A3	Criação de proposta de equipe de TI nos campi e reitoria;		
M13	Padronização de processo de desenvolvimento de software	2023	M13-A1	Criação de grupo de trabalho;	DGTI/Coord. de Sistema de Informação	N10, N27, N28
			M13-A2	Definir o modelo de desenvolvimento a ser		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

Meta			Ações			Necessidade(s) relacionadas
ID	Descrição da meta	Prazo	ID	Descrição da ação	Unidades Responsáveis	
				adotado;		
			M13-A4	Capacitar os profissionais no modelo definido;		
			M13-A5	Aplicar o modelo em todos os projetos.		
M14	Acompanhar o plano anual de aquisição de bens e serviços de TI	2023	M14-A1	Criação de relatórios sobre a adesão ao plano de aquisição de bens e serviços de TI;	DGTI/ Coord. de TI dos Campi	N07
M15	Implementação, acompanhamento e melhoria contínua da política de segurança da informação	2023	M15-A1	Criação de relatórios de acompanhamento da política de segurança da informação;	DGTI/ Coord. de TI dos Campi	N03, N04
M16	Elaboração de plano de descarte de bens de informática	2023	M16-A1	Criação de grupo de trabalho;	DGTI/Dep. De Governança de TI/PROAP-DEMAS	N22
			M16-A2	Definir critérios de descarte de materiais de acordo com a legislação;		
			M16-A3	Realizar levantamento de		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

Meta			Ações			Necessidade(s) relacionadas
ID	Descrição da meta	Prazo	ID	Descrição da ação	Unidades Responsáveis	
				inventário de bens de TI que podem ser descartados.		
			M16-A4	Apresentação e divulgação do plano.		
M17	Definição de um modelo de governança adaptado à realidade dos diferentes campi / reitoria	2023	M17-A1	Criação de grupo de trabalho	DGTI/Depart. Governança de TI	N03, N08, N10
			M17-A2	Avaliar o melhor modelo de gestão a ser adotado na TI		
			M17-A3	Adaptar o modelo escolhido a realidade do IFCE		
			M17-A4	Implantar o modelo definido		
M18	Desenvolvimento / Implantação de sistema unificado para submissões de atividades por editais	2023	M18-A1	Criação de grupo de trabalho;	DGTI/Pró-reitorias	N26
			M18-A2	Desenvolvimento do sistema;		
			M18-A3	Treinamento de pessoal para utilização;		
			M18-A4	Implantação do sistema.		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

Meta			Ações			Necessidade(s) relacionadas
ID	Descrição da meta	Prazo	ID	Descrição da ação	Unidades Responsáveis	
M19	Desenvolvimento / Implantação do sistema de acompanhamento de estágios e egressos	2023	M19-A1	Criação de grupo de trabalho;	DGTI/Pró-reitoria de Extensão	N26
			M19-A2	Desenvolvimento do sistema;		
			M19-A3	Treinamento de pessoal para utilização;		
			M19-A4	Implantação do sistema.		
M20	Análise/Desenvolvimento/Aquisição de sistema de gestão acadêmico	2023	M20-A1	Criação de comissão de análise do sistema acadêmico existentes;	DGTI/Pó-reitoria de Ensino, extensão e pesquisa	N26
			M20-A2	Análise das opções de sistemas de gestão acadêmica;		
			M20-A3	Criação de relatório com decisões da comissão;		
			M20-A4	Divulgação do relatório;		
			M20-A5	Implantação das decisões da comissão.		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

Meta			Ações			Necessidade(s) relacionadas
ID	Descrição da meta	Prazo	ID	Descrição da ação	Unidades Responsáveis	
M21	Análise/Desenvolvimento/Aquisição do sistema de gestão de documentos da Instituição	2023	M21-A1	Criação de comissão de análise;	DGTI/Pró-reitorias	N26, N30
			M21-A2	Análise das opções de sistemas de gestão de documentos ou instituição de comissão de desenvolvimentos;		
			M21-A3	Desenvolvimento ou aquisição do sistema;		
			M21-A4	Treinamento de pessoal para utilização;		
			M21-A5	Implantação do sistema.		
M22	Desenvolvimento ou aquisição do sistema de gerenciamento de eventos	2023	M21-A1	Análise dos sistemas de Gerenciamento de eventos disponíveis;	DGTI/Coord. De Sistemas de Informação	N26
			M21-A2	Desenvolvimento ou aquisição do Sistema		
			M21-A3	Implantação do sistema.		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

Meta			Ações			Necessidade(s) relacionadas
ID	Descrição da meta	Prazo	ID	Descrição da ação	Unidades Responsáveis	
M23	Institucionalizar sistemas de estatísticas institucionais	2023	M23-A1	Análise das ferramentas de estatísticas existentes;	DGTI/Pró-reitorias	N26
			M23-A2	Definição de ferramenta padrão;		
			M23-A3	Aquisição ou desenvolvimento da ferramenta;		
			M23-A4	Treinar usuários na ferramenta;		
			M23-A5	Implantação da ferramenta;		
M24	Propor soluções tecnológicas para Controle de acesso e segurança	2023	M24-A1	Criação de grupo de trabalho	DGTI/ Coord. de TI dos Campi	N22
			M24-A2	Proposta de soluções tecnológica para Controle de acesso e segurança.		
M25	Desenvolvimento de um modelo de referência para padronização dos laboratórios de informática	2023	M25-A1	Criação do grupo de trabalho;	DGTI/ Coord. de TI dos Campi	N23
			M25-A2	Propor layout para organização do laboratório;		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

Meta			Ações			Necessidade(s) relacionadas
ID	Descrição da meta	Prazo	ID	Descrição da ação	Unidades Responsáveis	
			M25-A3	Especificar soluções de software padrão para os laboratórios.		
			M25-A4	Propor um modelo de referencia para adequação dos laboratórios de informática aos portadores de necessidades especiais;		
M26	Mapeamento dos processos de TI do IFCE	2023	M26-A1	Criação de grupo de trabalho;	DGTI/Departamento de governança de TI/Coord. de TI dos Campi	N08, N10
			M26-A2	Mapeamento dos processos relacionados a TI;		
			M26-A3	Divulgação dos processos;		
M27	Propor melhoria da infraestrutura de Datacenter do IFCE	2023	M27-A1	Analisar a estrutura de datacenter existente;	Coord. De Infraestrutura	N21
			M27-A2	Desenvolver documento com proposta para melhoria, levando em consideração o		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

Meta			Ações			Necessidade(s) relacionadas
ID	Descrição da meta	Prazo	ID	Descrição da ação	Unidades Responsáveis	
				plano de crescimento da instituição.		
M28	Promover a modernização da infraestrutura de T.I reduzindo os custos operacionais, recursos e tempo no processo de entrega dos produtos e serviços.	2023	M28-A1	Criação de grupo de trabalho	DGTI/ Coord. De Infraestrutura /Coord. de TI dos Campi	N19, N22
			M28-A2	Avaliar os benefícios e impactos na adoção de recursos e serviços externos.		
			M28-A3	Capacitação dos profissionais de TI em ferramentas de automação e de otimização de recursos computacionais.		
			M28-A4	Promover a integração entre as equipes de Sistemas e Infraestrutura no processo de construção de uma cultura DevOps favorecendo a criação de um ambiente de constante automação dos processos operacionais.		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

Meta			Ações			Necessidade(s) relacionadas
ID	Descrição da meta	Prazo	ID	Descrição da ação	Unidades Responsáveis	
M29	Avaliar as políticas e documentos relativos a TI	2023	M29-A1	Criação do grupo de trabalho	DGTI/Departamento de governança de TI/Coord. de TI dos Campi	N13
			M29-A2	Avaliar as políticas, processos e documentos relativos a TI		
			M29-A3	Adaptar os processos de TI		
M30	Disseminar a Política de Segurança da Informação	2023	M30-A1	Criação da equipe de trabalho	CGTIC	N14
			M30-A2	Realização de campanhas junto à comunidade acadêmica para disseminação da POSIC		
M31	Instituir uma Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (ETIR)	2023	M31-A1	Criar grupo de trabalho	CGTIC	N15
			M31-A2	Realizar campanhas de prevenção de incidentes		
			M31-A3	Criar relatórios com incidentes tratados semestralmente		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

8.1 Acompanhamento da execução do PDTI

Para que seja possível acompanhar a execução do PDTI referente aos resultados pretendidos, inicialmente serão utilizados os indicadores de desempenho definidos no PDI – 2019-2023. O PDI aborda as grandes áreas da instituição, definindo objetivos estratégicos gerais, para a área de TI são definidos temas estratégicos considerados essenciais para o IFCE.

O PDTI especifica os objetivos, necessidades e metas da área da TI, de maneira que, algumas metas exclusivas do PDTI podem não estar contempladas nos indicadores definidos no PDI e portanto, serão, oportunamente, criadas ferramentas específicas para acompanhar a execução deste PDTI de forma a contemplar todas as suas metas, necessidades e objetivos.

O acompanhamento se dará conforme a tabela a seguir:

Tema	Indicador	Meta
Gestão da Segurança da Informação	Quantidade acessos ao portal de segurança	12000 acessos
	Quantidade de alertas de segurança tratados	100% de tratamento dos alertas
Gestão e Continuidade do Negócio	Taxa de tickets gerados em serviços críticos	Até 15% de tickets
	Satisfação do usuário em relação aos serviços ofertados	No mínimo 90%
Planejamento das Aquisições de TI	Taxa de adesão das aquisições compartilhadas de TIC	100% de adesão dos campi
	Economicidade das contratações de TIC	20% de economicidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

9. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

Riscos são eventos ou condições incertas que, se ocorrer, terá um efeito positivo ou negativo sobre pelo menos um objetivo da meta/ação dos planos do PDTI.

Esta seção apresenta o plano de gestão de riscos do IFCE, este tem por objetivo identificar os principais riscos que podem resultar na inexecução total ou parcial deste PDTI, as ações para mitigações destes riscos e os responsáveis.

Para cada risco identificado neste documento foi analisada a probabilidade de ocorrência e o impacto no PDTI, aplicando-se uma escala de 5 (cinco) níveis: Muito alto, Alto, Moderado, Baixo e Muito Baixo. A partir das informações de probabilidade e do impacto definidos determina-se o Grau de Criticidade.

Os critérios utilizados para realizar a classificação em cada um desses níveis são apresentados nos quadros a seguir. A probabilidade é a estimativa da possibilidade que o evento possa ocorrer. O impacto é o resultado ou efeito de um evento.

Tabela 5 - Critérios de classificação da probabilidade

Valor	Escala	Descrição
5	Muito alto	Certamente ocorrerá.
4	Alto	É provável e possível que ocorra.
3	Moderado	Não é provável que ocorra, mas é possível.
2	Baixo	É possível que ocorra, mas pouco provável.
1	Muito Baixo	Quase impossível de ocorrer.

Tabela 6 - Critérios de classificação do impacto

Valor	Escala	Descrição
5	Muito alto	Um evento que, se ocorrer, pode comprometer totalmente a execução do PDTIC.
4	Alto	Um evento que, se ocorrer, pode causar grande impacto na execução do PDTIC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

3	Moderado	Um evento que, se ocorrer, pode causar impacto moderado na execução do PDTIC.
2	Baixo	Um evento que, se ocorrer, causa aumento de custos ou atraso operacional.
1	Muito Baixo	Um evento que, se ocorrer, não produz efeito na operação.

Os riscos identificados possuem um atributo chamado Grau de Criticidade. Este é o resultado da multiplicação de Probabilidade x Impacto. O resultado dessa operação possui valores possíveis de 1 a 25.

Essa matriz especifica as combinações de probabilidade do risco acontecer e impacto que este risco causará ao ciclo de vida do PDTI. A classificação dos riscos ajuda a orientar a priorização e resposta aos riscos.

Dessa forma os riscos se enquadram de acordo com a matriz abaixo. Foram definidos que o grau de criticidade inferior a 6 possuem grau Baixo, entre 7 e 14 possuem grau Moderado e acima de 14 grau Muito Alto.

Tabela 7 - Grau de Criticidade dos Riscos

			Impacto				
			Muito baixo	Baixo	Moderado	Alto	Muito alto
			1	2	3	4	5
Probabilidade	Muito alto	5	5	10	15	20	25
	Alto	4	4	8	12	16	20
	Moderado	3	3	6	9	12	15
	Baixo	2	2	4	6	8	10
	Muito baixo	1	1	2	3	4	5

Após a classificação, realizou-se o planejamento das ações para mitigar a ocorrência dos riscos identificados. O resultado é apresentado na Tabela 8.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

Tabela 8 - Riscos Para Não Execução do PDTI

ID Risco	Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Criticidade	Ação de mitigação	Responsável
R01	Falta de patrocínio da alta gestão para execução das ações e projetos do PDTI	3 (moderada)	5 (muito alto)	15 (muito alto)	R01.01 - Institucionalizar o PDTI por meio de Portaria assinada por representante da alta gestão	CGTIC
R02	Indisponibilidade orçamentária para execução das ações do PDTI	5 (muito alto)	5 (muito alto)	25 (muito alto)	R02.01 Articular internamente para garantir orçamento	DGTI
					R02.02 Repriorizar os projetos do PDTI para execução dos mais prioritários	DGTI CGTIC
R03	Falta de estrutura para efetiva execução, monitoramento e controle do PDTI	2 (baixo)	4 (alto)	8 (moderado)	R03.01 Garantir estrutura mínima de Governança e Gestão com responsabilidade de execução, monitoramento e controle do PDTI	CGTIC DGTI
R04	Indisponibilidade das áreas finalísticas	4 (alto)	3 (moderada)	12 (moderado)	R04.01 Articular e comunicar com as lideranças das áreas finalísticas	DGTI
R05	Descontinuidade de contratos	3 (moderada)	4 (alto)	12 (moderado)	R05.01 Iniciar a substituição de contratos com celeridade	Fiscal do Contrato Equipe de Aquisições
R06	Alterações no Planejamento Estratégico Institucional	3 (moderada)	3 (moderado)	9 (moderado)	R06.01 Atualização do PDTI para atendimento as mudanças do PDTI	CGTIC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

R07	Falta de expertise em tecnologias específicas na execução das ações	2 (baixa)	4 (alto)	8 (moderado)	R07.01 Proporcionar cursos de capacitação para os servidores da TI	DGTI Alta gestão
R08	Despriorização da meta em favor das demais ações.	4 (alta)	5 (muito alto)	20 (muito alto)	R08.01 Conscientizar a alta gestão quanto a necessidade de planejamento e priorização das ações de TI	CGTI
R09	Perda de servidores efetivos para condução dos projetos do PDTI	4 (alto)	4 (alto)	16 (muito alto)	R09.01 Solicitar ao MP reposição de possíveis perdas de Analista sem Tecnologia da Informação	DGTI
					R09.02 Solicitar ao MEC novos servidores	DGTI Alta Gestão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

10. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI – é um instrumento indispensável no processo de alinhamento entre as ações da TI e os objetivos estratégicos do IFCE com vistas a garantir as condições necessárias para atingir seus objetivos estratégicos.

Visando atender a atividade de controle do plano, este PDTI poderá ser revisto a cada ano ou a qualquer tempo, de forma que possa acompanhar as mudanças no ambiente interno e externo de forma a manter o alinhamento do PDTI com os objetivos estratégicos e as diretrizes do IFCE, assim como avaliar e ajustar possíveis distorções entre o planejamento e execuções do plano.

A medida que as necessidades mais prioritárias forem atendidas, a cada revisão do PDTI as avaliação das Necessidades/Metas serão reavaliadas e novas necessidades priorizadas.

As revisões do presente documento serão realizadas anualmente e cada revisão deverá ser homologada pelo CGTIC do IFCE e aprovada pelo Reitor da instituição, devendo após sua aprovação o resultado ser divulgado para conhecimento.

É de responsabilidade da DGTI monitorar a execução deste PDTI e apresentar ao CGTIC a evolução da execução deste instrumento. A responsabilidade de revisão e deliberação do PDTI é da DGTI e do CGTIC, respectivamente.

Vale ressaltar que o PDTI só tem validade com a devida aprovação do CGTIC e publicação do resumo no Boletim de Serviço por meio de Portaria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

11. FATORES CRÍTICOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PDTI

Os fatores críticos para a implantação do PDTI são os principais desafios, obstáculos ou restrições que determinarão o sucesso ou o fracasso no alcance dos objetivos estratégicos, metas e ações.

Um dos maiores desafios deste PDTI será a sua execução, acompanhamento e controle. Dessa forma, foram levantados os seguintes fatores críticos para o sucesso da execução do PDTI:

- Adequação do quadro de pessoal de TI;
- Apoio da alta administração;
- Disponibilidade orçamentária para a execução dos projetos;
- Comprometimento das pessoas com a execução da estratégia de TI;
- Capacitação dos servidores e gestores da área de tecnologia;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A área de Tecnologia da Informação do IFCE é considerada como um recurso eficiente de gestão da informação e de apoio às decisões. A inovação e a agilidade dessa instituição dependem cada vez mais de sua capacidade de perceber as mudanças e antecipar-se às novas demandas.

Conforme relatado no início, o principal objetivo deste documento é garantir que a estratégia da TI esteja alinhada com os objetivos estratégicos do IFCE.

Uma vez concebido e formalizado, o PDTI atual deverá ser visto pela comunidade do IFCE como norteador para as ações de TI, respeitando as prioridades e prazos das ações estratégicas que foram elaboradas para a melhoria de resultados e apoio aos objetivos institucionais, tornando-se um instrumento de gestão e norteador das decisões cotidianas.

O PDTI tem seu sucesso fortemente atrelado ao acompanhamento contínuo das ações, neste contexto, é essencial que haja comprometimento do CGTIC e da DGTI para acompanhar a execução do Plano e perseguir o alcance das metas estabelecidas criando mecanismos que contribuam com tal atividade. Uma atenção especial deve ser dada à atualização e ao monitoramento periódico deste PDTI, a fim de que, por meio do acompanhamento de indicadores, seja possível visualizar a evolução do cumprimento da missão institucional da área de TI.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

13. GLOSSÁRIO E CONCEITOS

Ação: uma atividade temporária de mudança, melhoria ou inovação, para alcance de resultado específico. Diferencia-se de um projeto por sua menor complexidade.

Alta Administração do IFCE: são as seguintes autoridades públicas do IFCE, responsáveis pela governança de TIC: a) Reitor; b) Pró-reitores; c) Diretores Sistêmicos; e b) Diretores Gerais de campus.

Catálogo de Serviços de TIC: é o conjunto dos serviços desempenhados pela DGTI para atender às necessidades de negócios do IFCE.

Controle de Acesso: processo que limita e controla o acesso aos recursos de um sistema de computador; um controle lógico e físico com a finalidade de proteger contra entrada ou uso não autorizados.

Fatores Críticos de Sucesso: são os pontos chave que definem o sucesso ou o fracasso de um objetivo definido pelo planejamento de uma organização. São condições para se alcançar objetivos e metas.

Governança Digital: utilização, pelo setor público, de tecnologias da informação e comunicação com o objetivo de melhorar a informação e a prestação de serviços, incentivando a participação dos cidadãos no processo de tomada de decisão e tornando o governo mais responsável, transparente e eficaz (Verma et al., National Informatics Centre of India, 2005).

Indicadores: medidas que quantificam o alcance das metas, permitindo a mensuração do desempenho da organização em direção aos objetivos estratégicos.

Informações Estratégicas: conjunto de informações que são relevantes, do ponto de vista estratégico, para constituir a inteligência estratégica da uma instituição.

Iniciativa Estratégica: esforço temporário empreendido para contribuir para o alcance de um ou mais objetivos estratégicos. Uma iniciativa pode ser decomposta em programas, projetos ou ações.

Mapa Estratégico: mapa gráfico, utilizando os conceitos do *Balanced Scorecard* (BSC), que apresenta a síntese da estratégia de TI do IFCE. É um instrumento de comunicação que representa a missão, a visão e os valores da TI do IFCE em um conjunto abrangente de objetivos estratégicos dividido em três perspectivas: Resultados, Processos Internos, e Sustentação.

Módulo: é a parte do sistema responsável por uma tarefa específica e bem definida.

Objetivos Estratégicos: os objetivos estratégicos são resultados quantitativos e/ou qualitativos, expressos normalmente com o verbo no infinitivo, que a TI do IFCE se propõe a alcançar num



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

determinado espaço de tempo, de forma a direcionar a organização na direção estratégica que ela pretende ir. O Objetivo completo envolve uma meta, que indica o alvo a ser atingido pelo objetivo.

Planejamento Estratégico de TI: processo de construção do Plano Estratégico de TI do IFCE, objetivando garantir que as metas e objetivos da TI estejam alinhados aos objetivos da Instituição.

Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI): planejamento pelo qual uma instituição se volta para o alcance de resultados sustentáveis, através de um processo contínuo e sistemático de analisar e construir cenários, examinando e interagindo com o ambiente interno e externo, antecipando mudanças futuras, avaliando riscos, procurando oportunidades, revendo sua capacidade de se renovar e aprender, estabelecendo e corrigindo cursos de ação no curto, médio e longo prazo, de formar a reforçar e manter sua identidade, e cumprir seu papel institucional.

Projeto: definido como um empreendimento único e singular, com início e fim determinados, que utiliza recursos e competências, e é conduzido por pessoas, visando atingir objetivos predefinidos.

Risco: em negócios, o potencial de que uma certa ameaça irá explorar as vulnerabilidades de um recurso ou grupo de recursos para causar perda e/ou prejuízos.

Segurança da Informação e Comunicações: ações que objetivam viabilizar e assegurar a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade e a autenticidade das informações.

Serviços Públicos Digitais: conjunto de ações do Estado que envolvem interação em meios digitais com a sociedade para atendimento direto às suas necessidades, visando o alcance de direitos ou possibilitando o cumprimento de um dever. Estão associados ao resultado percebido pela população, o que ela recebe como entrega útil, e abrangem o relacionamento com o usuário (atual ou futuro), que lhe gera valor ou lhe resolve um problema, atendendo seus interesses, inclusive o de estar quite com suas obrigações perante o Estado.

Sistemas Corporativos: sistemas de informação mantidos ou desenvolvidos pelo IFCE.

Tecnologia da informação e Comunicações: ativo estratégico que apoia processos de negócios institucionais, mediante a conjugação de recursos, processos e técnicas utilizados para obter, processar, armazenar, disseminar e fazer uso de informações.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

14. REFERÊNCIAS E NORMATIVOS

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC. **Portaria MCTIC nº 6.285, de 9 de dezembro de 2017**. Dispõe sobre a Política de Governança de Tecnologia da Informação do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (PGTI/MCTIC).

____. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC. **Portaria MCTIC nº 7.204, de 13 de dezembro de 2017**. Aprova o Planejamento Estratégico do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para o período de 2018-2022, e dá outras providências.

____. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC. **Portaria MCTIC nº 5.184, de 14 de novembro de 2016**. Aprova os Regimentos Internos dos órgãos do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC.

____. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC. **Portaria MCTIC nº 501, de 31 de janeiro de 2017**. Institui o Comitê de Segurança da Informação e Comunicações – CSIC no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC.

____. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC. **Portaria MCTIC nº 503, de 31 de janeiro de 2017**. Institui o Comitê de Governança Digital – CGD no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC.

____. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC. **Portaria MCTIC nº 4.711, de 18 de agosto de 2017**. Aprova a Política de Segurança da Informação e Comunicações do MCTIC (POSIC/MCTIC).

____. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC. **Plano de Contratações de TIC do MCTIC**. Elaborado em consonância com a Portaria SETIC/MP Nº40, de 14 de setembro de 2016.

____. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC. Comitê de Governança Digital. **Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações (PETIC)2019-2022**.

____. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC. Comitê de Segurança da Informação e Comunicações. **Portaria nº 5.357, de 12 de setembro de 2017**. Institui a Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR) no MCTIC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

____. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC. Secretaria-Executiva. **Portaria SEXEC/MCTIC nº 3.850, de 12 de julho de 2017**. Torna pública a aprovação do Regimento Interno do CGD do MCTIC.

____. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MP. **Portaria MP nº107, de 2 de maio de 2018**. Aprova a versão revisada da Estratégia de Governança Digital da Administração Pública Federal para o período 2016-2019.

____. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MP. **Guia de PDTIC do SISP. Versão 2.0.**

____. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Secretaria de Tecnologia da Informação. **Instrução Normativa Nº 04, de 12 de setembro de 2014**. Dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do SISP do Poder Executivo Federal.

____. Presidência da República. Casa Civil. **Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016**. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, remaneja cargo sem comissão e funções gratificadas e substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superior-DASpor Funções Comissionadas do Poder Executivo Federal-FCPE.

____. Presidência da República. Casa Civil. **Decreto nº 9.318, de 21 de março de 2018**. Institui o Sistema Nacional para a Transformação Digital e estabelece a estrutura de governança para a implantação da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital.

____. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016**. Altera as Leis nos 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e revoga a Medida Provisória no 717, de 16 de março de 2016.

____. Resolução nº 007 de 04 de março de 2016, do Conselho Superior do Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia do Ceará. Aprova o Regimento Geral do IFCE.

____. Resolução nº 005 de 30 de janeiro de 2017, do Conselho Superior do Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia do Ceará. Aprova o Regimento Interno dos campi do IFCE.